



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIX

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	5
Leis Municipais	14
Licitações	15
Chamamentos Públicos	16
Outros documentos	21

Prefeitura Municipal de União da Vitória
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIX

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 483/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **SANDRO LUIS SCHNEIDER**, da função de ELETRICISTA - PSS, Nível Padrão 03, a partir de 08 de setembro de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de setembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIX

DECRETO Nº 489/2025

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5178, de 09 de dezembro de 2024 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5158, de 06 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.472.744,69 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PÚBLICOS

PROJETO/ATIV 1.029 – Ampliação, Reforma de Bens Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
975	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	1.472.744,69

TOTAL CRÉDITO	1.472.744,69
----------------------	---------------------

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 604/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 12 de setembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário Municipal de Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIX

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 489/2025

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de excesso de arrecadação.

União da Vitória, 12 de setembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário Municipal de Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIX

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1168/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
SIMONE DA SILVA BARTH	2008 A 2013	PROFESSOR	10/09/2025 A 09/12/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de setembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIX

PORTARIA Nº 1169/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ALEXANDRE DOS SANTOS LACERDA	1512531	2022/2023	SERVENTE	16/09/2025 A 15/10/2025
DARIO OSNY HANSCH	259301	20/24/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2025 A 15/10/2025
LEIZE MINELE PEREIRA DOS SANTOS	1490501	2023/2024	ZELADOR	08/09/2025 A 17/09/2025
LEIZE MINELE PEREIRA DOS SANTOS	1490501	2024/2025	ZELADOR	18/09/2025 A 07/10/2025
JULIANE ROGOSKI HENIK	991504035	2024/2025	PROFESSOR	03/08/2025 A 01/09/2025
WALDIRENE BRADOSKI RIBEIRO	1326901	2024/2025	ZELADOR	10/09/2025 A 19/09/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de setembro de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIX

PORTARIA Nº 1170/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Inexigibilidade de Licitação n.º 20/2025 – Processo n.º 72/2025.
Objeto:	Credenciamento da Clínica Veterinária CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA S O S LTDA para atendimento de animais em situação de rua ou para atendimento a cães e gatos para população de baixa renda, do território urbano do município de União da Vitória - PR, englobando triagem, exames, tratamento clínico e cirúrgico de baixa e média complexidade baseado nos valores médios praticados e análises comparativas em pesquisas regionais; conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contratada:	CLINICA MEDICA VETERINARIA S O S LTDA , CNPJ nº 38.615.273/0001-13.
Termo Contrato: de	Termo de Contrato n.º 37/2025.
Fiscal:	Jonilza Aparecida Martins – Matrícula n.º 1506023.
Fiscal Substituto:	Davi Geisler – Matrícula n.º 991505849.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de setembro de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIX

PORTARIA Nº 1171/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem ônus (já beneficiado pela Portaria nº 1113/2025), o servidor **THIAGO HENRIQUE P. DE MORAES**, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**, na função de Membro, em substituição ao servidor **VICTOR GABRIEL EMIDIO**.

Art. 2º Cumpra-se. Registre-se.

União da Vitória, 11 de setembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIX

PORTARIA Nº 1172/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: Chamada Pública/Credenciamento Edital 01/2025 - Processo Administrativo nº

29/2025.

TERMO DE CONTRATO Nº. 28/2025

Contratante...: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE UNIÃO DA VITÓRIA – IMAS CNPJ nº 81.650.525/0001-74.

Contratada.: **NOSSA AUDIÇÃO APARELHOS AUDITIVOS** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.906.964/0001-64, sediado(a) na PC Alvir Riesemberg - Centro - União da Vitória - PR.

Valor Global...: **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**

Objeto.: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de saúde na especialidade de ANÁLISES CLÍNICAS a todos os segurados do IMAS.

Data de Assinatura.....: 09/09/2025

Prazo de Vigência.....: Início: 09/09/2025 - Término: 09/09/2026 – 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Licitação.....: Inexibibilidade de Licitação 27/2025.

Recursos Orçamentários:

Despesa orçamentaria 17, Descrição da Despesa – Pessoa Jurídica – Dotação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 69

Despesa orçamentaria 17, Descrição da Despesa – Pessoa Jurídica – Dotação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 76

Gestor: TATIANE DE FATIMA STACECHEN – Presidente do Imas

Fiscal: Katia Adriane Fecht Schulz – Diretora da Saúde

Fiscal Substituto: Adriana Aparecida Tajés Pigatto - Diretora de finanças

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de setembro de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIX

PORTARIA Nº 1173/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: Chamada Pública/Credenciamento Edital 01/2025 - Processo Administrativo nº 30/2025.

TERMO DE CONTRATO Nº. 29/2025

Contratante...: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE UNIÃO DA VITÓRIA – IMAS CNPJ nº 81.650.525/0001-74.

Contratada.: **NEUROFISIO – FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.203.675/0001-70, sediado(a) na Rua Dr. Cruz Machado nº 493, sala 302-Centro - União da Vitória - PR.

Valor Global...: **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**

Objeto.: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de saúde na especialidade de ANÁLISES CLÍNICAS a todos os segurados do IMAS.

Data de Assinatura.....: 09/09/2025

Prazo de Vigência.....: Início: 09/09/2025 - Término: 09/09/2026 – 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Licitação.....: Inexibilidade de Licitação 28/2025.

Recursos Orçamentários:

Despesa orçamentaria 17, Descrição da Despesa – Pessoa Jurídica – Dotação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 69

Despesa orçamentaria 17, Descrição da Despesa – Pessoa Jurídica – Dotação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 76

Gestor: TATIANE DE FATIMA STACECHEN – Presidente do Imas

Fiscal: Katia Adriane Fecht Schulz – Diretora da Saúde

Fiscal Substituto: Adriana Aparecida Tajés Pigatto - Diretora de finanças

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de setembro de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIX

PORTARIA Nº 1174/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
REGEANE APARECIDA SCHLENERT POFAHL	1512292	2024/2025	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/10/2025 A 15/10/2025
WILSON DE SOUZA ANTUNES	1512529	20/24/2025	SERVENTE	15/09/2025 A 24/09/2025
PAULO SERGIO ALVES	1512570	2024/2025	SERVENTE	01/10/2025 A 30/10/2025
GIOVANA DE OLIVEIRA RIVABEM	991504648	2023/2024	MEDICA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA	29/10/2025 A 07/11/2025
GIOVANA DE OLIVEIRA RIVABEM	991504648	2024/2025	MEDICA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA	08/11/2025 A 27/11/2025
ONIVALDO JOAO ZONTA	1512585	2023/2024	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/10/2025 A 01/11/2025
MARLENE CHAVARSKI	1512559	2023/2024	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/10/2025 A 24/10/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de setembro de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIX

PORTARIA Nº 1175/2025

DESIGNA MÉDICOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designa sem ônus, a **Drª GIOVANA RIVABEM**, como Médica Responsável Técnico das Unidades Básicas de Saúde, localizada no Município de União da Vitória, abaixo relacionadas:

ESF LIMEIRA E UBS BELA VISTA (mesma equipe)
ESF ROCIO
ESF SAGRADA FAMÍLIA I e II
ESF SALETE I e II
ESF SÃO BRAZ I e II
ESF SÃO SEBASTIÃO

Art. 2º Designa sem ônus, o Dr. **HARDI SIEBENEICHER**, como Médico Responsável Técnico das Unidades Básicas de Saúde, localizada no Município de União da Vitória, abaixo relacionadas:

ESF CONJUNTOS
ESF RIO DA AREIA
ESF CRISTO REI
ESF SÃO BERNARDO
ESF SÃO GABRIEL
ESF JOSMAR BABI
UNIDADE SAÚDE DO INTERIOR - RIO VERMELHO (mesma equipe ESF JOSMAR BABI)
UNIDADE SAÚDE DO INTERIOR - SÃO DOMINGOS (mesma equipe ESF JOSMAR BABI)
UNIDADE SAÚDE DO INTERIOR - FAXINAL DOS MARIANOS (mesma equipe ESF JOSMAR BABI)
UNIDADE SAÚDE DO INTERIOR - PALMITAL (mesma equipe ESF JOSMAR BABI)
UNIDADE SAÚDE DO INTERIOR - PINHALÃO (mesma equipe ESF JOSMAR BABI)
UNIDADE SAÚDE DO INTERIOR - PALMITAL DO MEIO (mesma equipe ESF JOSMAR BABI)

Art. 3º Compete ao(à) Médico(a) Responsável Técnico:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIX

I – Responder, perante o Conselho Regional de Medicina, órgãos de vigilância sanitária e demais instâncias competentes, pela qualidade técnico-assistencial dos serviços médicos prestados na UBS;

II – Supervisionar, orientar e garantir que a prática médica da unidade esteja de acordo com os princípios éticos e normas vigentes;

III – Colaborar com a organização da assistência, protocolos clínicos e fluxos de atendimento médico;

IV – Zelar pela segurança do paciente, boas práticas em saúde e adequada utilização dos recursos assistenciais da unidade;

V – Representar a unidade, quando necessário, em assuntos de natureza técnico-médica junto às autoridades competentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de setembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIX

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIX

LICITAÇÕES

Não houve movimentação na data de hoje.



Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIX

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 35/2025; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **C. FERENCZ FURLAN FONOAUDIOLOGIA** CNPJ nº -28.218.102/0001-05-Endereço Rua Dr. Cruz Machado,281, SALA 32-Centro – União da Vitória - PR, temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços na área médica, hospitalar, maternal, laboratorial de análises clínicas e patológicas, clínicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, compreendendo consultas médicas de todas as especialidades regulamentadas, exames e complementação de diagnóstico, cirurgias e internamento hospitalar de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 12 de setembro de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento do IMAS
Portaria nº 781/2025

Adriana Aparecida Tajés Pigatto
Presidente

Maristela Baiak
Membro

Tatiane de Fátima Stacechen
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIX

TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 32/2025; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **FERNANDO KLEIN & CIA S/S** CNPJ nº -29.822.730/0001-50-Endereço Santos Dumont,339, Sala 209,Andar 1, Cidade Nova – Porto União - SC, temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços na área médica, hospitalar, maternal, laboratorial de análises clínicas e patológicas, clínicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, compreendendo consultas médicas de todas as especialidades regulamentadas, exames e complementação de diagnóstico, cirurgias e internamento hospitalar de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 12 de setembro de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento do IMAS
Portaria nº 781/2025

Adriana Aparecida Tajés Pigatto
Presidente

Maristela Baiak
Membro

Tatiane de Fátima Stacechen
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIX

TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 34/2025; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **F. Z. MEDICOS ASSOCIADOS** CNPJ nº -23.797.372/0001-96-Endereço R.Padre Anchieta ,238, SALA 102 E 103-Centro – Porto União SC, temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços na área médica, hospitalar, maternal, laboratorial de análises clínicas e patológicas, clínicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, compreendendo consultas médicas de todas as especialidades regulamentadas, exames e complementação de diagnóstico, cirurgias e internamento hospitalar de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 12 de setembro de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento do IMAS
Portaria nº 781/2025

Adriana Aparecida Tajés Pigatto
Presidente

Maristela Baiak
Membro

Tatiane de Fátima Stacechen
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIX

TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 33/2025; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **MAMCARZ SERVIÇOS MEDICOS** S/S CNPJ nº -33.930.244/0001-22-Endereço AV Presidente Getulio Vargas -Centro – União da Vitoria -PR, temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços na área médica, hospitalar, maternal, laboratorial de análises clínicas e patológicas, clínicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, compreendendo consultas médicas de todas as especialidades regulamentadas, exames e complementação de diagnóstico, cirurgias e internamento hospitalar de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 12 de setembro de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento do IMAS
Portaria nº 781/2025

Adriana Aparecida Tajés Pigatto
Presidente

Maristela Baiak
Membro

Tatiane de Fátima Stacechen
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIX

TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 31/2025; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **SERVIÇOS MEDICOS MAIA E ROCKENBACH** CNPJ nº -52.832.544/0001-13-Endereço Santos Dumont,339, Sala 206,Andar 1, Cidade Nova – Porto União - SC, temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços na área médica, hospitalar, maternal, laboratorial de análises clínicas e patológicas, clínicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, compreendendo consultas médicas de todas as especialidades regulamentadas, exames e complementação de diagnóstico, cirurgias e internamento hospitalar de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 12 de setembro de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento do IMAS
Portaria nº 781/2025

Adriana Aparecida Tajés Pigatto
Presidente

Maristela Baiak
Membro

Tatiane de Fátima Stacechen
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIX

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXIX

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal